



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2.082/2026

De 09 de março de 2026.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2026, no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2026, no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

08 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos	
001 - Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos	
0026.0782.3014.1015 – Construção de pontes, pontilhões e bueiros	
344905100000000000 * 27551092 – Obras e instalações	151.500,00
Total do crédito suplementar	151.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei, os recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2025 conforme especificado:

- Valor de 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), na Fonte de Recursos 27551092 - Alienação Bens Móveis Adquiridos com Recursos Livres.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, em 09 de março de 2026.

Sidinei Nilson Bach,
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 2.082/2026

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo a execução de obras de construção de cabeceiras em concreto armado para dois pontilhões, totalizando quatro cabeceiras, a serem implantadas na localidade de Linha Polhmann.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, 09 de março de 2026.

Sidinei Nilson Bach,
Prefeito Municipal em Exercício